JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA, COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, PARA O PERÍODO DE 05 À 08 DE OUTUBRO DE 2026**, com a finalidade de possibilitar a participação no **II Encontro Nacional das Defesas Civis Municipais**, promovido pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, a ser realizado na data de **06 e 07 de outubro de 2026, na sede da CNM, em Brasília/DF**.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar o deslocamento dos representantes da **Defesa Civil Municipal de Painel/SC** até Brasília/DF, possibilitando sua participação no referido evento, que terá como finalidade promover o diálogo, a troca de experiências e o debate acerca dos principais desafios relacionados à gestão municipal de riscos e desastres.

A participação dos responsáveis pela Defesa Civil Municipal mostra-se relevante para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Município na área de **prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de emergência e desastres**, permitindo o acesso a informações, orientações técnicas e experiências de outros municípios e órgãos envolvidos na proteção e defesa civil.

A participação no encontro também possibilitará o conhecimento de **novas práticas, estratégias e mecanismos de atuação da Defesa Civil**, contribuindo para o aperfeiçoamento dos procedimentos adotados pelo Município de Painel, especialmente quanto à gestão de riscos, prevenção de desastres, planejamento de ações emergenciais e proteção da população.

Ademais, o evento representa oportunidade para estabelecer contato e fortalecer a articulação institucional com **outros municípios, órgãos públicos, entidades e profissionais que atuam na área de proteção e defesa civil**, possibilitando a troca de experiências e a busca de soluções para as demandas enfrentadas pelo Município.

A participação dos servidores municipais no evento poderá contribuir, ainda, para o **fortalecimento da capacidade institucional da Defesa Civil Municipal**, proporcionando conhecimentos que poderão ser aplicados nas ações desenvolvidas no âmbito municipal, com reflexos positivos no planejamento e na execução das políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento de riscos e desastres.

Dessa forma, a contratação das passagens aéreas mostra-se **necessária, adequada e de relevante interesse**

público, uma vez que constitui meio indispensável para viabilizar o deslocamento dos responsáveis pela Defesa Civil Municipal até Brasília/DF e possibilitar sua participação no **II Encontro Nacional das Defesas Civis Municipais**, na data de **06 e 07 de outubro de 2026**, sendo a viagem prevista para o período de **05 à 08 de outubro de 2026**.

A participação no evento contribuirá para o aprimoramento da atuação da **Defesa Civil do Município de Painel/SC**, fortalecendo as ações de prevenção, preparação e resposta a situações de risco e desastre e, consequentemente, contribuindo para a proteção da população e do patrimônio público e privado do Município.

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Igualdade, Moralidade e Publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto, a Lei de Licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais.

Para tanto, a Lei nº 14.133/21 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII- autorização da autoridade competente.
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico

oficial.

No caso em questão, verifica-se a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21 e Dec. nº 12.807/25:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23, da Lei nº 14.133/21, conforme documento de pesquisa em anexo.

O valor estimado apresentado na referida pesquisa anexa a este documento corresponde ao total de **R$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais),** a aquisição de passagens aéreas, sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Nos procedimentos de contratação direta são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71, do Dec. Municipal nº 54/23, que regulamenta no âmbito deste Município as regras da Lei nº 14.133/21, sendo obrigatório:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Regularidade FGTS;
3. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
5. Certidão Municipal

A Contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto à regularidade jurídica, e fiscal, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Dec. Municipal nº 54/23 e a Lei nº 14.133/21.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da Pessoa Jurídica contratada para o fornecimento das passagens aéreas fundamentou-se na **Pesquisa de Preços realizada pela Administração**, mediante a obtenção de orçamentos para o objeto pretendido.

Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a Pessoa Jurídica selecionada apresentou a **proposta mais vantajosa para a Administração**, atendendo às condições e especificações

estabelecidas para a contratação, especialmente quanto aos trechos, datas e horários necessários ao deslocamento dos servidores municipais responsáveis pela Defesa Civil.

A proposta apresentada encontra-se **compatível com os preços praticados no mercado e dentro do valor estimado para a contratação**, demonstrando-se adequada e vantajosa para o Município de Painel.

Dessa forma, considerando o atendimento às condições estabelecidas, a compatibilidade do preço com a pesquisa realizada e a vantajosidade da proposta para a Administração, justifica-se a escolha da referida Pessoa Jurídica para o fornecimento das passagens aéreas.

VI- DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de Menor Preço deve presidir a escolha da Adjudicatária direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo propostas compatíveis.

VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Pessoa Jurídica escolhida no presente processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA, COM DESTINO À BRASÍLIA/DF, DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, PARA O PERÍODO DE 05 À 08 DE OUTUBRO DE 2026.

- Dados da Contratada: C.h. Tur Agência de Viagens e Turismo LTDA.

- **CNPJ nº:** 60.102.145/001-25.

- Valor da contratação: R$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais).

VIII- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Órgão: 15 -FUNDO DA DEFESA CIVIL
- Unidade: 001 – FUNDO DA DEFESA CIVIL
- Projeto/Atividade: 2.012 – FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL E GESTÃO DE RISCOS
- Elemento: -1 1 4 .4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
- 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINÁRIOS

ANEXOS

I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

III - DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PESQUISA DE PREÇOS

IV - HABILITAÇÃO

V - RELAÇÃO DE ITENS

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Solicitante: Ivone Aparecida de Melo. **Cargo:** SECRETARIA MUNICIPAL.

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA, COM DESTINO À BRASÍLIA/DF, DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, PARA O PERÍODO DE 05 À 08 DE OUTUBRO DE 2026, COM A FINALIDADE DE POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO NO II ENCONTRO NACIONAL DAS DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar o deslocamento dos **servidores municipais responsáveis pela Defesa Civil do Município de Painel/SC** até Brasília/DF, para participação no **II Encontro Nacional das Defesas Civis Municipais**, promovido pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, a ser realizado na data de **06 e 07 de outubro de 2026**, na sede da CNM.

A participação no evento mostra-se relevante para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Defesa Civil Municipal, possibilitando a **troca de experiências, aquisição de conhecimentos e acesso a informações técnicas** relacionadas à prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de riscos e desastres.

O encontro também proporcionará contato com representantes de outros municípios, órgãos públicos e entidades que atuam na área de proteção e defesa civil, permitindo o conhecimento de **boas práticas, estratégias e soluções aplicáveis à realidade do Município de Painel/SC**.

A participação dos responsáveis pela Defesa Civil contribuirá para o fortalecimento da capacidade de atuação do Município na **gestão de riscos e desastres**, bem como para o aperfeiçoamento do planejamento e das ações de prevenção e resposta a eventuais situações de emergência, visando à proteção da população e do patrimônio municipal.

Dessa forma, a contratação das passagens aéreas mostra-se **necessária, adequada e de relevante interesse público**, por constituir meio indispensável para possibilitar o deslocamento dos servidores responsáveis pela Defesa Civil até Brasília/DF, permitindo sua participação no referido evento, com viagem prevista para o período de **05 à 08 de outubro de 2026**.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA COM DESTINO A BRASÍLIA/DF	PRODUTO	UNIDADE	3

4. Grau de prioridade da compra: ALTO.

5. Estimativa de valor: R$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais).

6. Local de entrega: NÃO SE APLICA.

7. Indicação do Fiscal do Contrato: FERNANDO SANTOS ANTUNES.

Painel/SC, 03 de setembro de 2026.

PREFEITO

OBSERVAÇÕES:

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA, COM DESTINO À BRASÍLIA/DF, DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, PARA O PERÍODO DE 05 À 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO**: 13/04/26.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
()Média ()Mediana (X) Menor Preço () Outra:

4. **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31 do Decreto Municipal nº 54, de 18 de julho de 2023.

(X) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) ou (https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html) ou (https://www.gov.br/pncp/pt-br) ;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	PreçoUNIT(R$)
passagens aéreas - ida e volta brasília/df	und	1	MUNICIPIO DE BRUNOPOLIS / CIN34 - MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS	BANCO DE PREÇOS	3.783,17
passagens aéreas - ida e volta brasília/df	und	1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUNOPOLIS / CIN257 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUNÓPOLIS	BANCO DE PREÇOS	4.859,36
passagens aéreas - ida e volta brasília/df	und	1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUNOPOLIS / CIN257 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUNÓPOLIS	BANCO DE PREÇOS	5.046,87

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo e Telefone)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R$)

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R$)
PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA COM DESTINO A BRASÍLIA/DF	C.h. Tur Agencia de Viagens e Turismo LTDA 12.642.975/0001-00	03/09/2026	1.949,34
	LIBIA KEHL PASSAGENS AEREAS 60.102.145/0001-25	03/09/2026	1.260,00
	LAGETUR LAGES TURISMO LTDA 77.886.935/0001-41	03/09/2026	1.705,09

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Obs. *Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) preços.*

Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R$
PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA COM DESTINO A BRASÍLIA/DF	UNID	1.260,00

6. ANEXOS: a documentação comprobatória contendo 4 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

ANEXO III - DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PESQUISA DE PREÇOS

COTAÇÃO – Voo

PASSAGEM AÉREA

Opção 1 – Correia Pinto de 05 a 09 (voos apenas segundas, quartas e sextas)

Cia	Voo	Saída	Chegada	Dur. Total.	Origem	Destino
GOL	2109	05 Out 16:05h	05 Out 17:20h	04:10	EEA - CORREIA PINTO	CGH - SAO PAULO
GOL	1416	05 Out 18:20h	05 Out 20:15h		CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA
GOL	1407	09 Out 09:30h	09 Out 11:15h	04:50	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO
GOL	2108	09 Out 13:00h	09 Out 14:20h		CGH - SAO PAULO	EEA - CORREIA PINTO

Total para 3 adultos (ida e volta) sem bagagem despachada (10k): R$ 5.601,53

Opção 2 – Florianópolis

Cia	Voo	Saída	Chegada	Dur. Total.	Origem	Destino
LATAM	3737	05 Out 14:40h	05 Out 16:55h	02:15	FLN - FLORIANOPOLIS	BSB - BRASILIA
LATAM	3430	08 Out 11:40h	08 Out 13:55h	02:15	BSB - BRASILIA	FLN - FLORIANOPOLIS

Total para 3 adultos (ida e volta) sem bagagem despachada (10k): R$ 5.848,04

Opção 3 – Navegantes

Cia	Voo	Saída	Chegada	Dur. Total.	Origem	Destino
GOL	1851	05 Out 09:40h	05 Out 11:05h	04:55	NVT - NAVEGANTES	GIG - RIO DE JANEIRO
GOL	1833	05 Out 12:50h	05 Out 14:35h		GIG - RIO DE JANEIRO	BSB - BRASILIA
GOL	1409	08 Out 12:30h	08 Out 14:15h	05:30	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO
GOL	1218	08 Out 16:50h	08 Out 18:00h		CGH - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES

Total para 3 adultos (ida e volta) sem bagagem despachada (10k): R$ 6.929,57

(49) 3275-1731
www.chtur.com.br

CH TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
CNPJ: 12.642.975/0001-00
Matriz: Av. Olinkraft, nº 2853, sala 2 - Otacílio Costa/SC
Filial 1: Av. Salomão Carneiro de Almeida, nº 388, sala 5 - Curitibanos/SC
Filial 2: Rod. BR-282 1015 km, sala 66 - Lages Shopping Center - Lages/SC

LÍBIA KEHL
PASSAGENS AÉREAS

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC

Identificação da empresa

Estabelecimento: LIBIA KEHL ZENI
Nome fantasia: LIBIA KEHL PASSAGENS AÉREAS
CPF/CNPJ: 60.102.145/0001-25 Telefone/WhatsApp: 49 9 9829-9879
Endereço: Alameda dos Flamboyants, 1812, Centro, Guatambu - SC
E-mail: libiakehl@lkpassagensaereas.com

Identificação do representante legal

Nome completo: Líbia Kehl Zeni
CPF: 079.232.229-08

ITEM	SAINDO DE:	PARA:	QTDA DE:	VALOR PASSAGEM	VALOR TAXAS EMBARQUE	VALOR TOTAL
1	Florianópolis/FLN no dia 05/10/2026, ás 16h20min. Voo pela Latam, com uma parada de 01h25min em São Paulo/CGH.	Brasília/BSB no dia 05/10/2026, chegada às 20h40min.	3	R$ 584,01	R$ 56,99	R$ 1.923,00
2	Brasília/BSB no dia 08/10/2026, às 07h10min. Voo pela Latam, com uma parada de 02h50min em São Paulo/CGH.	Florianópolis/FLN no dia 08/10/2026, chegada às 12h50min.	3	R$ 584,45	R$ 34,55	R$ 1.857,00
VALOR TOTAL						**R$ 3.780,00**

Proposta: R$ 3.780,00
Valor por extenso: Três mil, setecentos e oitenta reais.
Validade da proposta: 01 (um) dia, até 04/09/2026.

Identificação do representante legal

Nome completo: Líbia Kehl Zeni
CPF: 079.232.229-08

Guatambu, SC, 03 de Setembro de 2026.

LIBIA KEHL ZENI:60102145000125
Assinado de forma digital por LIBIA KEHL ZENI:60102145000125
Dados: 2026.09.03 15:27:03 -03'00'

LIBIA KEHL ZENI

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

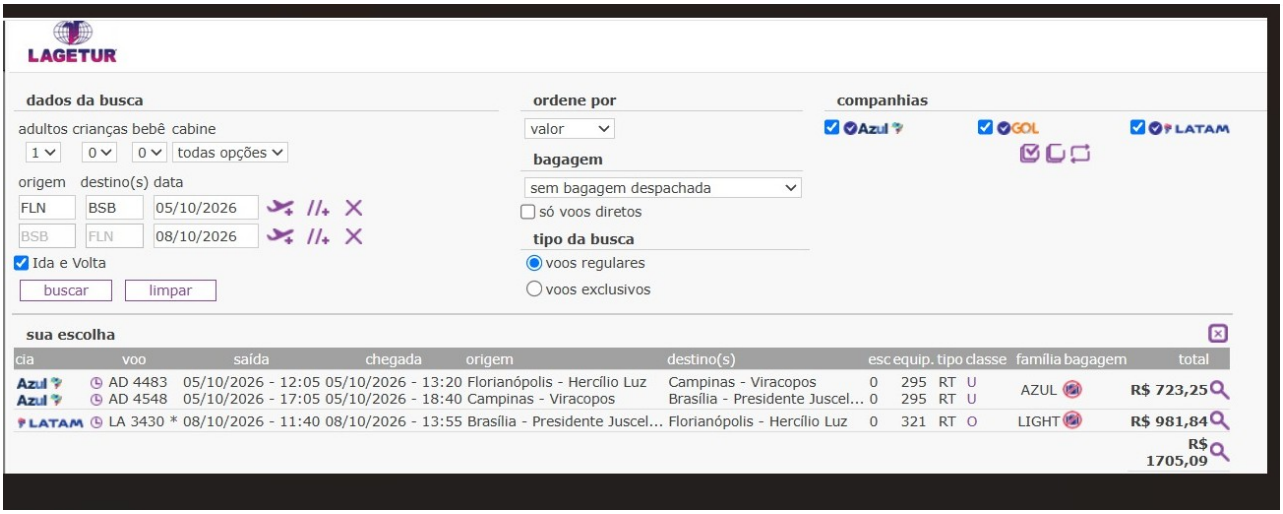
Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item									
Nº	Código - Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
								Média	Mediana
1	passagens aéreas - ida e volta entre florianópolis/sc e brasília/df	R$ 4.563,13	R$ 4.859,36	681,94	14,94	Média	R$ 3.783,17	R$ 4.563,13	R$ 4.859,36

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	passagens aéreas - ida e volta entre florianópolis/sc e brasília/df	un	1,00	MUNICIPIO DE BRUNOPOLIS / CIN34 - MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	12.642.975/0001-00 - C.H. TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Micro Empresa	R$ 3.783,17	R$ 4.563,13	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUNOPOLIS / CIN257 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUNÓPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	33.117.494/0001-40 - HSTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA	---	R$ 4.859,36		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUNOPOLIS / CIN257 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUNÓPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	12.642.975/0001-00 - C.H. TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Micro Empresa	R$ 5.046,87		VÁLIDO	



LAGETUR

dados da busca

adultos crianças bebê cabine
1 0 0 todas opções

origem destino(s) data
FLN BSB 05/10/2026
BSB FLN 08/10/2026

Ida e Volta

buscar limpar

ordene por

valor

bagagem

sem bagagem despachada

só voos diretos

tipo da busca

voos regulares

voos exclusivos

companhias

Azul GOL LATAM

sua escolha

cia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo	classe	família bagagem	total
Azul	AD 4483	05/10/2026 - 12:05	05/10/2026 - 13:20	Florianópolis - Hercílio Luz	Campinas - Viracopos	0	295	RT	U		
Azul	AD 4548	05/10/2026 - 17:05	05/10/2026 - 18:40	Campinas - Viracopos	Brasília - Presidente Juscel...	0	295	RT	U	AZUL	R$ 723,25
LATAM	LA 3430 *	08/10/2026 - 11:40	08/10/2026 - 13:55	Brasília - Presidente Juscel...	Florianópolis - Hercílio Luz	0	321	RT	O	LIGHT	R$ 981,84
											R$ 1705,09

ANEXO IV - HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.102.145/0001-25 MATRIZ		26/03/2025

NOME EMPRESARIAL	LIBIA KEHL ZENI
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	79.11-2-00 - Agências de viagens
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	213-5 - Empresário (Individual)
LOGRADOURO	AL DOS FLAMBOYANTS
NÚMERO	1812
COMPLEMENTO	COND DON GUILHERME
CEP	89.817-000
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	GUATAMBU
UF	SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	LIBIAKEHL@GMAIL.COM
TELEFONE	(49) 9829-9879
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	26/03/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2026** às **14:13:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.102.145/0001-25
Razão social: LIBIA KEHL ZENI
Endereço: ALA DOS FLAMBOYANTS 1812 COND DON GUILHERME/ CENTRO / GUATAMBU / SC / 89817-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2026 a 19/09/2026

Certificação Número: 2026082106436404625108

Informação obtida em 24/08/2026 14:32:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAINEL
Capital Catarinense do Pinhão

MUNICÍPIO DE GUATAMBU
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2515/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**21503 - LIBIA KEHL ZENILIBIA KEHL ZENI**		
CNPJ/CPF:	60.102.145/0001-25		
Endereço:	Rua AL DOS FLAMBOYANTS, 1812		
Complemento:	COND DON GUILHERME		
Bairro:	Centro	Cidade:	Guatambú - SC

Finalidade

CERTIDÃO DE DEBITOS - CONTRIBUINTE

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
19/08/2026	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **LIBIA KEHL ZENILIBIA KEHL ZENI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guatambú - SC, 19 de agosto de 2026.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIBIA KEHL ZENI
CNPJ: 60.102.145/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:46:29 do dia 11/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2026.
Código de controle da certidão: **4287.59DB.C01D.5F60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIBIA KEHL ZENI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.102.145/0001-25
Certidão nº: 53977686/2026
Expedição: 11/06/2026, às 12:51:18
Validade: 08/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIBIA KEHL ZENI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.102.145/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

60.102.145 LIBIA KEHL ZENI

LIBIA KEHL ZENI, nacionalidade brasileira, nascida em 26/02/1992, casada em comunhão universal de bens, empresaria, CPF nº 079.232.229-08, carteira de identidade nº 5138387, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Al dos Flamboyants, 1812, Cond Don Guilherme, Centro, Guatambu, SC, CEP 89817000, Brasil titular da empresa 60.102.145 LIBIA KEHL ZENI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42815946664, com sede Al dos Flamboyants, 1812, Cond Don Guilherme, Centro Guatambú, SC, CEP 89817000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 60.102.145/0001-25, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser LIBIA KEHL ZENI.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESARIO LIBIA KEHL ZENI.

LIBIA KEHL ZENI, nacionalidade brasileira, nascida em 26/02/1992, casada em comunhão universal de bens, empresaria, CPF nº 079.232.229-08, carteira de identidade nº 5138387, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Al dos Flamboyants, 1812, Cond Don Guilherme, Centro, Guatambu, SC, CEP 89817000, BRASIL titular da empresa LIBIA KEHL ZENI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42815946664, com sede Al dos Flamboyants, 1812, Cond Don Guilherme, Centro Guatambú, SC, CEP 89817000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 60.102.145/0001-25.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes clausulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Clausula Primeira – A empresária individual adota como nome empresarial a seguinte firma LIBIA KEHL ZENI.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

60.102.145 LIBIA KEHL ZENI

DO CAPITAL

Clausula Segunda – O capital é de R$ 5.000,00 (cinco mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: 5.000,00 (cinco mil Reais) em moeda corrente do pais.

DA SEDE

Clausula terceira – o endereço da sede na Al dos Flamboyants, 1812, Cond. Don Guilherme, Centro Guatambú, SC, CEP 89817000, BRASIL.

DO OBJETO

Clausula Quarta – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSOES – AGENTE DE VIAGENS INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM – COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE VIAGEM.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Clausula quinta – as atividades econômicas:

79.11-2-00 - Agências de viagens

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

DO INICIO DAS ATIVIDADES

Clausula Sexta – O empresário Individual iniciou suas atividades na data de

26 de março de 2025, e seu prazo de duração é indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Clausula Sétima – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no Pais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/01/2026
Certifico o Registro em 15/01/2026
Arquivamento 20269932488 Protocolo 269932488 de 08/01/2026 NIRE 42815946664
Nome da empresa LIBIA KEHL ZENI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 439251043195865

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

60.102.145 LIBIA KEHL ZENI

DO ENQUADRAMENTO

Clausula Oitava – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Guatambu - Sc, 8 de janeiro de 2026.

LIBIA KEHL ZENI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/01/2026
Certifico o Registro em 15/01/2026
Arquivamento 20269932488 Protocolo 269932488 de 08/01/2026 NIRE 42815946664
Nome da empresa LIBIA KEHL ZENI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 439251043195865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

269932488

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LIBIA KEHL ZENI
PROTOCOLO	269932488 - 08/01/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42815946664
CNPJ 60.102.145/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2026
SOB N: 20269932488

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20269932488

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07923222908 - LIBIA KEHL ZENI - Assinado em 08/01/2026 às 10:12:00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/01/2026
Certifico o Registro em 15/01/2026
Arquivamento 20269932488 Protocolo 269932488 de 08/01/2026 NIRE 42815946664
Nome da empresa LIBIA KEHL ZENI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 439251043195865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

Número do pedido: 7387373
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7387373
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LIBIA KEHL ZENI
Raiz do CNPJ: 60.102.145
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : GUATAMBU
Endereço da sede : Alameda dos Flamboyants, 1812, Centro

Certidão emitida às 16:29 de 19/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **LIBIA KEHL ZENI**

CPF/CNPJ: **60102145000125**

Data consulta: 01/09/2026 14:46:07

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.

ANEXO V - RELAÇÃO DE ITENS

Objeto	Unidade de medida	Quantidade	Preço de Referência (R$)
PASSAGEM AÉREA, IDA E VOLTA COM DESTINO À BRASÍLIA/DF	UNID	3	1.260,00
TOTAL (R$) 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais)			

Painel/SC, 03 de setembro de2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.09.03 17:31:18 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
Prefeito

Ezilda de Oliveira
Agente Administrativo